



Diário Oficial

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA-BA

PODER LEGISLATIVO

sexta-feira, 22 de novembro de 2019
Ano I ♦ Edição Ordinária nº. **0100**

Caderno 1 ♦ Página: 1



Presidente:

Jean Carlos Cardoso Silva

1º. Vice-Presidente:

Flávio Ferreira Gomes

2º. Vice-Presidente:

José Raimundo B. da Silva

1º. Secretário:

Alexandre Lima Araújo Junior

2ª. Secretária:

Rosineide da Silva Lima Souza

Câmara Municipal de Serrinha – BA.

Avenida: Manoel Noveis nº. 735

Bairro: Centro

CEP: 48.700-000

☎ (75) 3261-2315

✉ contato@camaraserrinha.gov.ba.br

Participe das Sessões da Câmara Municipal



www.camaraserrinha.ba.gov.br

ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

» RESOLUÇÃO Nº. 042/2019—CONCEDE A COMENDA BERNARDO DA SILVA A SENHORA MARIA ZILDA DE OLIVEIRA.

» RESOLUÇÃO Nº. 043/2019—CONCEDE A COMENDA BERNARDO DA SILVA AO SENHOR OSVALDO OLIVEIRA PIMENTEL.

» PORTARIA Nº. 144/2019—NOMEAR SENHOR LUÍS FERNANDO SLOVOK ESPÍNOLA PARA O CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR II.

**imprensa
oficial**

A publicidade **LEGAL**
levada a **SÉRIO**.

CDKM SOLUCOES E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA LTDA
M:15653533000140



Estado da Bahia
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA

RESOLUÇÃO Nº. 042/2019

*Dispõe sobre a concessão da **Comenda Bernardo da Silva** a quem indica e dá outras providências.*

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais faz saber que o Plenário aprovou e ela promulgou a seguinte,

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Concede a **Comenda Bernardo da Silva** a **Ilustre Serrinhense a Srª. Maria Zilda de Oliveira**, Presidente do Sindicato dos Trabalhadores e Agricultores Rurais observado disposto no art. 205 da Lei Orgânica Municipal.

Art. 2º - Confeccione-se na forma do Regimento Interno a medalha representativa da Comenda e respectivo Diploma de Reconhecimento.

Art. 3º - As despesas decorrentes do cumprimento desta Resolução correrão à conta das dotações orçamentárias respectivas e constantes do orçamento próprio da Câmara Municipal

Art. 4º - Esta Resolução produzirá seus efeitos legais na data de sua publicação.

Art. 5º - Registre-se, publique-se, cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA, ESTADO DA BAHIA, em 21 de novembro de 2019.

Ver. Jean Carlos Cardoso Silva
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Ver. Alexandre Lima Araújo Júnior
1º SECRETÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL

Av. Manoel Novais, Nº 735, Centro, Serrinha, Bahia. CEP: 48.700-000.
Tel.: 75.3261.2315 / 7930 – CNPJ: 13.347.406/0001-97
E-mail: cmserrinha@hotmail.com



Estado da Bahia
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA

RESOLUÇÃO Nº. 043/2019

*Dispõe sobre a concessão da **Comenda Bernardo da Silva** a quem indica e dá outras providências.*

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais faz saber que o Plenário aprovou e ela promulgou a seguinte,

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Concede a **Comenda Bernardo da Silva** ao **Ilustre Serrinhense o Srº. Osvaldo Oliveira Pimentel**, Tenente Coronel reformado da Polícia Militar da Bahia, observado disposto no art. 205 da Lei Orgânica Municipal.

Art. 2º - Confeccione-se na forma do Regimento Interno a medalha representativa da Comenda e respectivo Diploma de Reconhecimento.

Art. 3º - As despesas decorrentes do cumprimento desta Resolução correrão à conta das dotações orçamentárias respectivas e constantes do orçamento próprio da Câmara Municipal

Art. 4º - Esta Resolução produzirá seus efeitos legais na data de sua publicação.

Art. 5º - Registre-se, publique-se, cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA, ESTADO DA BAHIA, em 21 de novembro de 2019.

Ver. Jean Carlos Cardoso Silva
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Ver. Alexandre Lima Araújo Júnior
1º SECRETÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL

Av. Manoel Novais, Nº 735, Centro, Serrinha, Bahia. CEP: 48.700-000.
Tel.: 75.3261.2315 / 7930 – CNPJ: 13.347.406/0001-97
E-mail: cmserrinha@hotmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA

Av. Manoel Novais, Nº 735, Centro, Serrinha, Bahia. CEP: 48.700-000.
Tel. / Fax: 75.3261.2315, Fax 3261.7930 – CNPJ:13.347.406/0001-97

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº. 144/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições regimentais e que lhe são conferidas em lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Srº. Luís Fernando Slovok Espínola para o cargo em comissão de Assessor II, Símbolo C/C-5, da Câmara Municipal de Serrinha.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 1º de novembro 2019.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA, ESTADO DA BAHIA, em 22 de novembro de 2019.

Ver. Jean Carlos Cardoso Silva
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

IMPRENSA OFICIAL



Este município possui imprensa oficial!

A lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.



CUIDE DA
SUA CASA.

FALE COM
SEUS VIZINHOS.

CONVERSE COM
A PREFEITURA.

O BRASIL CONTA COM VOCÊ



Autenticidade garantida, esta publicação é assinada digitalmente.